



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI N°..... de de de

Autógrafo n° 31 / 2016 Projeto de Lei n°11/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, respeitada a deliberação do plenário que aprovou o projeto de lei n° 11/2016, de autoria de todos os vereadores que “*Institui no Município de Domingos Martins a rota do Ciclo Turismo Ciclo Cidade do Verde – Rota Ipê Amarelo.*”, expede o seguinte autógrafo:

Art. 1º Fica instituído, no Município, a rota do Ciclo Turismo Ciclo Cidade do Verde - Rota Ipê Amarelo.

Parágrafo único. A rota deverá obedecer as prerrogativas dos artigos 3º e 4º da Lei Municipal n° 2.736, de 29 de abril de 2016, que cria o Circuito de Ciclo turismo Ciclo Cidade do Verde.

Art. 2º A Rota do Ipê amarelo será identificada pelas coordenadas geográficas (s 20 21 41.9 w 040 39 46.2), (s 20 18 58.3 w 040 39 23.8), (s 20 17 20.2 w 40 38 59.4), (s 20 16 29.8 w 040 38 58.5), (s 20 16 38.5 w 040 39 23.3), (s 20 17 08.5 w 040 40 31.9), (s 20 16 00.6 w 040 39 23.5), com o link <https://www.strava.com/> e <https://connect.garmin.com/activity/1161634700/share/0?lang=pt> e demarcadas com as placas de sinalização com arte anexa a este projeto.

Art. 3º A presente rota possui 27,6 km de nível leve a intermediário, com belíssimas paisagens e pontos de infraestrutura hoteleira, comércio e pontos de apoio estratégicos ao ciclo turista.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 29 de junho de 2016.

JULIO MARIA CHRIST
1º Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretária